



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE 88.040-900 -
FLORIANÓPOLIS.SC

ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS ARGUIÇÕES DE FORMA REMOTA

Seleção de Mestrado PPGECT – 2024/2025 – EDITAL 5/2024/PPGECT

O Programa de Pós-graduação em Educação Científica e Tecnológica da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna públicas as orientações referentes às arguições orais online, segunda etapa do processo seletivo, indicada no item 3.1.2 do edital 05/2024/PPGECT, de seleção para o curso de MESTRADO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, para ingresso no primeiro período letivo de 2025, conforme segue:

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

1.1. Em caso de problemas técnicos a Comissão de Seleção fará uso do telefone de contato informado pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição.

2. REQUISITOS BÁSICOS DE HARDWARE E SOFTWARE

2.1. Hardware

2.1.a Notebook ou PC equipado com: Microfone ou Headset (fone de ouvido com microfone); WebCam (câmera); Conectividade com a internet.

2.1.b Smartphone, preferencialmente com Headset.

2.2. Software Chrome ou Firefox

3- PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA ARGUIÇÃO

3.1. O quadro com as datas e os horários para as arguições está disponibilizado no **item 5.1**.

3.2. Manter seu whatsapp por perto para eventuais comunicações de emergência.

3.3. Na sua data e horário de arguição (item 5.1), acessar o link do serviço de comunicação ConferênciaWeb (<https://conferenciaweb.rnp.br/ufsc/selecao-mestrado-ppgect>) portando um documento de identificação com foto. **Clique em Entrar como convidado:**

Seleção Mestrado PPGET

A videoconferência começou há uma hora.
4 pessoas na videoconferência



Fazer login

Entrar como convidado

3.4. Digite seu nome, sobrenome e email e clique em **‘Entrar’**:

Seleção Mestrado PPGET

A videoconferência começou há uma hora.
4 pessoas na videoconferência



Nome e sobrenome

Seu nome aqui

Email

seuemail@email.com

Voltar

Entrar

3.5. Confira seu nome e clique em **‘Entrar’**:

Seleção Mestrado PPGET

A videoconferência começou há uma hora.
4 pessoas na videoconferência



Você entrará como:

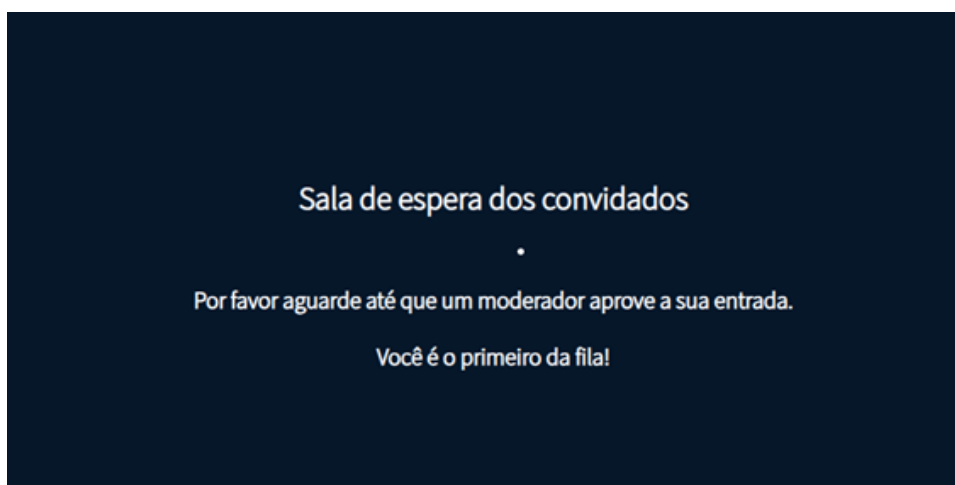
Seu nome aqui



Entrar

[Pessoa errada? Modificar](#)

3.6. Com um documento de identificação com foto em mãos, aguarde na ‘**Sala de espera dos convidados**’ . Quando você for aceito/a, ative câmera e microfone para iniciar a reunião:



3.7. Havendo problemas técnicos com o uso do serviço ConferênciaWeb, e **por decisão da Comissão de Seleção**, será disponibilizada, por whatsapp, uma nova sala de videoconferência pela plataforma Google Meet.

3.8. Havendo problemas técnicos com o uso do Google Meet (2ª opção), e **por decisão da Comissão de Seleção**, será feito contato pelo Whatsapp para um eventual reagendamento.

4. DAS RESPONSABILIDADES

4.1. A conexão de rede de internet de qualidade suficiente para realizar a arguição, bem como providenciar equipamentos sem problemas técnicos, que possuam os requisitos básicos de hardware e software, ou instalação de aplicativos apropriados, são de responsabilidade do(a) candidato(a).

4.2. As informações do número de celular correto e do e-mail correto são de responsabilidade do(a) candidato(a).

4.3. Durante o período/horário destinado para arguição(ões), a Comissão de Seleção, se necessário, poderá se comunicar com o candidato(a) por intermédio do Whatsapp, portanto, é responsabilidade do(a) candidato(a) se manter atento a estes meios de comunicação.

5. Do Cronograma de Arguições

5.1. O cronograma de arguições está organizado a partir do CPF de cada pessoa candidata e pode ser verificado no quadro abaixo:

	21/10 seg	23/10 qua	24/10 qui	25/10 sex	29/10 ter	30/10 qua	31/10 qui
8h-9h		809.XXX.XXX-87			102.XXX.XXX-01	057.XXX.XXX-99	035.XXX.XXX-97
9h-10h	067.XXX.XXX-45	014.XXX.XXX-73	078.XXX.XXX-37	056.XXX.XXX-21		615.XXX.XXX-34	
10h-11h	032.XXX.XXX-60		847.XXX.XXX-53	049.XXX.XXX-99		057.XXX.XXX-42	105.XXX.XXX-97
11h-12h			082.XXX.XXX-39			073.XXX.XXX-30	111.XXX.XXX-65
14h-15h					055.XXX.XXX-05		

	1/11 sex	4/11 seg	5/11 ter	6/11 qua	7/11 qui	8/11 sex
8h-9h		024.XXX.XXX-12		809.XXX.XXX-30		
9h-10h	096.XXX.XXX-96	066.XXX.XXX-83	235.XXX.XXX-47	940.XXX.XXX-15	023.XXX.XXX-71	099.XXX.XXX-20
10h-11h		315.XXX.XXX-09		108.XXX.XXX-51	379.XXX.XXX-91	
11h-12h				434.XXX.XXX-50	036.XXX.XXX-45	091.XXX.XXX-21
14h-15h		049.XXX.XXX-35	548.XXX.XXX-20			
15h-16h			097.XXX.XXX-11			

6. CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.

Florianópolis, 11 de Outubro de 2024.

Comissão de Seleção de Mestrado (Portaria 26/2024/CED)